



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

## ATA DE REUNIÃO

**Ata da 222ª Reunião da Câmara de Governança e de Gestão Estratégica, realizada nos dias 6 e 7 de abril de 2026**

**Horário:** 14h. **Local:** Brasília/DF. **Membros Presentes:** Conselheiro Haroldo Santos Filho, Coordenador da Câmara, Conselheira Ana Luiza Pereira Lima, Coordenadora-adjunta da Câmara, Conselheiro Roberto Schulze e Conselheiro José Gonçalves Campos Filho. A Conselheira Elaine Gorgen Strehl teve sua ausência justificada. **I – Ordem do dia: 1. Comunicados – 1.1. Coordenadoria de Governança. 1.1.1. Relatório de Atividades da CGOV.** Foram informadas as atividades da Coordenadoria de Governança, do período de 3 de março a 5 de abril de 2026. **1.2. Coordenadoria de Gestão Estratégica. 1.2.1. Projeto de Veículos –** No dia 30 de março de 2026 foi enviado ofício aos CRCs com as informações das condições e com a fixação do prazo para adesão ao Projeto de Veículos para o exercício de 2026. **1.2.2 Projeto de Informática –** Foi informado que o projeto será inserido no escopo das atividades da Vice-presidência de Tecnologia e Inovação. **1.2.3. Projeto de Apoio à Cobrança –** Informado que o projeto não será realizado no exercício de 2026, considerando a priorização de outras atividades relacionadas à recuperação de créditos no âmbito do Sistema CFC/CRCs, e a realização de um Seminário de Cobrança com todos os CRCs, previsto para o 2º semestre. Caso sejam necessários apoios técnicos específicos, esses serão atendidos por meio do Projeto de Gestão Estratégica – Eixo 2 (Integração de Conhecimentos). **2. Julgamento de Processos – Gestão Estratégica. 2.1. Projeto 5021 – Apoio Financeiro do CFC aos CRCs – Despesas de Capital - Subprojeto nº 722 – Veículos – a) CRCAC –**Processo SEI nº 90796110000016.000047/2025-51. Assunto: Encaminha a prestação de contas e solicita o reembolso do incentivo financeiro aprovado referente à locação/assinatura de 1 (um) veículo – exercício de 2025. Conselheiro Relator: Roberto Schulze. Decisão: Aprovado por unanimidade. **2.2. Projeto 5022 – Apoio Financeiro aos CRCs para Ampliação e Atualização do Parque de Informática - Subprojeto nº 106 – a) CRCAC –**Processo SEI nº 90796110000016.000023/2025-01. Assunto: Encaminha a prestação de contas e solicita o reembolso referente ao Projeto de Informática – Exercício de 2025. Conselheiro Relator: Roberto Schulze. Decisão: Aprovado por unanimidade. **b) CRCSE –**Processo SEI nº 90796110000016.000044/2025-18. Assunto: Encaminha a prestação de contas e solicita o reembolso referente ao Projeto de Informática – Exercício de 2025. Conselheiro Relator: Roberto Schulze. Decisão: Aprovado por unanimidade. **2.3. Projeto 5023 – Apoio Financeiro do CFC Despesa Corrente– a) CRCAC–**Processo SEI nº 90796110000026.001064/2024-14. Assunto: Encaminha a prestação de contas referente ao repasse do auxílio financeiro aprovado para o pagamento de 2 (dois) fiscais contadores – meses de outubro a dezembro de 2025. Conselheiro Relator: José Gonçalves Campos Filho. Decisão: Aprovado por unanimidade. **b) CRCAC –** Processo SEI nº 90796110000026.000563/2024-86. Assunto: Encaminha a prestação de contas referente ao repasse do auxílio financeiro aprovado para o pagamento 2 (dois) colaboradores de cargo em comissão para o setor de cobrança – meses de outubro a dezembro de 2025. Conselheiro Relator: José Gonçalves Campos Filho. Decisão: Aprovado por unanimidade. A reunião foi encerrada às 17h30, retornando no dia 7 de abril de 2026, às 9h **2.4. Projeto 5023 – Apoio Financeiro do CFC Despesa Corrente – Subprojeto nº 724 – PDV – a) CRCSP –** Processo SEI nº

9079616110000546.000051/2025-16. Assunto: Homologação da Resolução CRCSP nº 1.312, de 28 de novembro de 2025, que aprova o Programa de Demissão Voluntária (PDV). Conselheira Relatora: Ana Luiza Pereira Lima. Decisão: Aprovado por unanimidade. **2.5. Outros Processos – a) CRCCE** – Processo SEI nº 90796110000016.000004/2026-57. Assunto: Homologação da Resolução CRCCE nº 833, de 3 de dezembro de 2025, que dispõe sobre as representações do CRCCE, fora do local de sua sede, sua forma de custeio e dá outras providências. Conselheiro Relator: José Gonçalves Campos Filho. Decisão: Aprovado por unanimidade. **b) CRCPB** – Processo SEI nº 9079622110000916.000077/2024-94. Assunto: Autorização para Alienação de Imóvel. Conselheira Relatora: Ana Luiza Pereira Lima. Decisão: Aprovado por unanimidade. **3. Assuntos Gerais:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h30. A presente ata foi lavrada por mim, Polyana Carlos Nascimento, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros. Brasília/DF, 7 de abril de 2026. Visto

**Haroldo Santos Filho**

Presidente da Câmara

Assinado via SEI

**Ana Luiza Pereira Lima**

Coordenadora-Adjunta

Assinado via SEI

**Roberto Schulze**

Conselheiro

Assinado via SEI

**José Gonçalves Campos Filho**

Conselheiro

Assinado via SEI

**César Roberto Buzzin**

Coordenador de Governança e Gestão Estratégica (CGGE)

Assinado via SEI



Documento assinado eletronicamente por **Polyana Carlos Nascimento, Técnico Administrativo**, em 09/04/2026, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Schulze, Conselheiro Suplente**, em 09/04/2026, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Pereira Lima, Conselheira**, em 09/04/2026, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Santos Filho, Conselheiro**, em 13/04/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves Campos Filho, Conselheiro Suplente**, em 15/04/2026, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1314786** e o código CRC **5CB18919**.

---